Ata da Sessão de recebimento e julgamento dos envelopes contendo "Documentos para Habilitação" referentes à Licitação na modalidade de Tomada de Preços **nº 004/2017** da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – PR.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 (quatorze horas) na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – Pr, em sessão pública realizada sob a presidência do Sr. José Nilton de Souza, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para proceder o recebimento e julgamento dos envelopes contendo a documentação dos licitantes, em atendimento ao Edital de Tomada de Preços nº 004/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de recuperação da Avenida 13 de Maio, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos em anexo. Aberta a sessão o Presidente mandou consignar em ata o recebimento do envelope da seguinte empresa participante: a) Alex Uiliam Bottega Me, inscrita no CNPJ:20.611.839/0001-73. Recebido o envelope contendo os documentos o qual foi aberto pela Comissão e, oferecido aos presentes para examinarem e rubricarem toda a documentação apresentada para habilitação do interessado no certame licitatório. A comissão após fazer a análise minuciosa da documentação, verificou que o Certificado de Cadastro da empresa participante foi emitido na presente data 26/07/2017 e conforme o que dispõe no §3º do Art. 22 da lei de licitações – Lei 8.666/93 tal certificado deve ser emitido até o terceiro dia anterior à data de recebimento da proposta. Na sequência a comissão verificou que o documento de carta fiança bancária apresentado deve ser prestada por instituição bancária devidamente regulamentada e registrada junto ao banco central, isto é, garantia firmada por banco e tal documento apresentado não estava em conformidade com o exigido em edital. A empresa deixou de apresentar o documento exigido no ítem 10.2 3e do edital. A comissão julgou a empresa inabilitada à continuar no processo licitatório. Deixada livre a palavra e, como ninguém se manifestou, e através do representante a empresa apresentou verbalmente a Renúncia de Recurso. Como nada mais houvesse a tratar, eu Maria de Lourdes H. Vieira, atuando como Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, posta em discussão e aprovada, vai assinada pela Comissão presente.

José Nilton de Souza – Presidente da Comissão:
Maria de Lourdes H. Vieira (Secretária):
Taila Daiane Souza Perão- (Comissão de Apoio):
Alex Uiliam Bottega Me